



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Prefeito Américo Gianetti, 4143, Prédio Minas 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 - CA/BH/MG

Formulário de Protocolo do Projeto Esportivo Minas Olímpica Incentivo ao Esporte

Formulário de Protocolo do Projeto nº 2015.01.0013 - Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 16 e Sub 18 protocolado por Minas Tênis Náutico Clube, no dia 16/09/2015 às 16:45:04.

Eu, Luiz Gustavo de Miranda Lage, CPF 295.831.526-68, solicito que o Projeto Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 16 e Sub 18 seja analisado e aprovado nos termos do Edital de Seleção de Projetos Esportivos 01/2015, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei Nº 20.824/2013, o Decreto nº 46.308/2013 e a Resolução SETES nº 08/2014.

DECLARAÇÃO

Declaro que, na presente data de protocolo, conforme informações inseridas no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte para este Projeto, o Executor Minas Tênis Náutico Clube, CNPJ 02.501.470/0001-64 está regularmente inscrito no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais CAGEC, não está bloqueado no Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI, e não está inscrito como devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG.

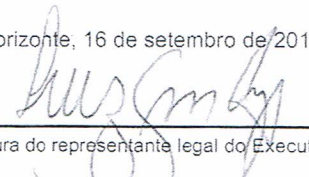
Declaro ainda que:

- As informações cadastradas no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte - relativas ao Projeto esportivo são verdadeiras, conforme este Formulário.
- A não previsão no Projeto Esportivo da totalidade de tributos e de encargos devidos na contratação não isenta o Executor da responsabilidade de seu pagamento, que deverá ser inclusive comprovado na Prestação de Contas, mesmo sendo custeado com outras fontes de recurso.
- O Plano de divulgação de Marcas do Projeto Esportivo será apresentado à SEESP para autorização do início da execução e estará de acordo com o Manual de Identidade Visual do Estado de Minas Gerais, disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br, considerando o disposto no artigo 48 do Decreto Estadual 46.308/2013.
- O Formulário de Autorização de Utilização de Espaço Físico, disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br, também será apresentado à SEESP para autorização do início da execução, quando for o caso.
- Autorizo a SEESP a divulgar os contatos do representante legal do Executor e o objeto do Projeto, bem como utilizar informações do Projeto Esportivo em divulgações e apresentações do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.
- Concordo que a SEESP não é responsável por quaisquer problemas técnicos, elétricos, ou não previstos e que possam temporariamente impedir o protocolo de projetos no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.
- O Executor cumpre os requisitos da legislação pertinente para protocolo de Projetos Esportivos, inclusive as vedações e as determinações dos artigos 10 a 13 do Decreto 46.308/2013.

Estou ciente que o Projeto poderá sofrer alterações em qualquer dos seus aspectos, por meio de diligências ou readequação, e que me comprometo em desenvolvê-lo conforme a última versão aprovada pelo Comitê Deliberativo, disponível pelo sistema.

Valor Total a ser captado: R\$ 199.951,53
Percentual a ser pago a terceiros: 0% (R\$ 0,00)
Valor destinado ao Projeto Esportivo: R\$ 179.956,38
Valor destinado pelo apoiador à SEESP: R\$ 19.995,15

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015


Assinatura do representante legal do Executor